



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 3.080

De 21 de agosto de 2007

PROJETO DE LEI N.º 52/07-L,

De 11 de julho de 2007

(De autoria do Vereador José Antonio de Barros - DEM)

AUTÓGRAFO N.º 2998, de 13/8/07.

**Dá denominação de “Dona Renée Santiago” a
EMEI localizada na Vila Aguiar.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada EMEI “DONA RENÉE
SANTIAGO” o próprio público localizado na Rua Gerson Nastri, s/ nº, Vila
Aguiar.

Art. 2º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

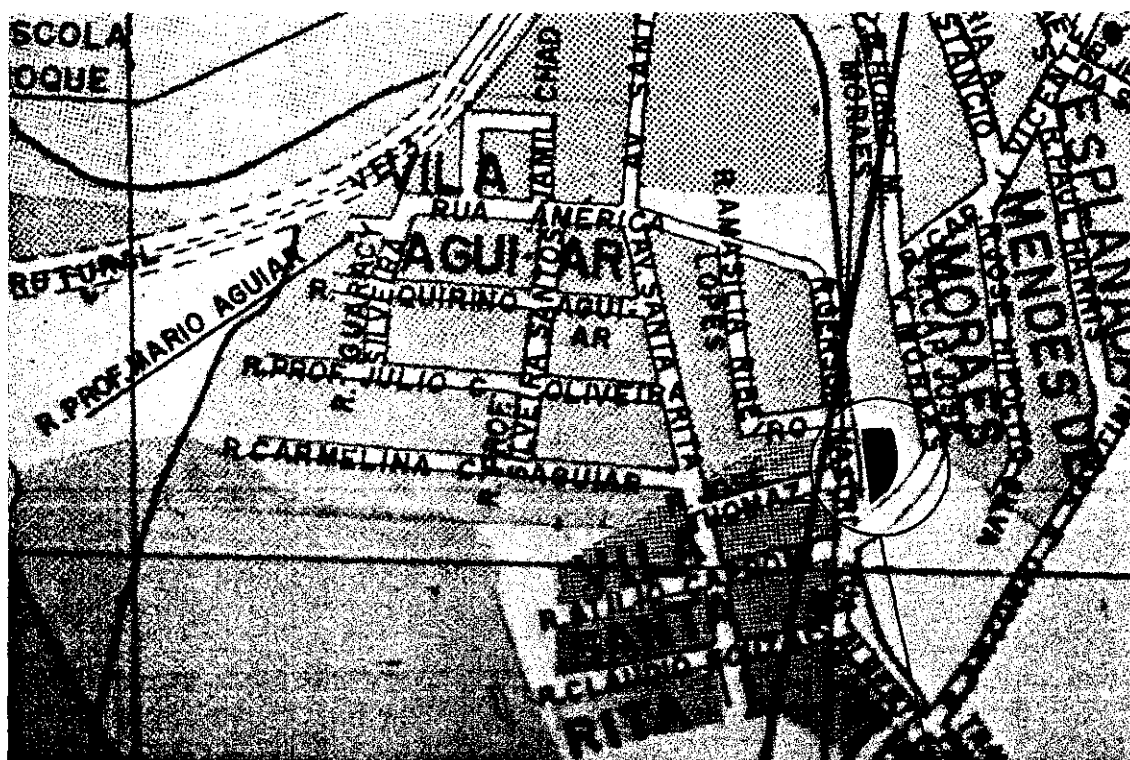
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 21/8/07

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

**Publicada aos 21 de agosto de 2007, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 24ª Sessão Ordinária de 13/8/2007**

Vlco.-

*Croqui Anexo ao
Projeto de Lei nº 52/2007-L
de denominação da EMEI Vila Aguiar*



Localização da
EMEI a ser denominada